

PROPOSTA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 90016/2024

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico solicitado preferencialmente por sistema eletrônico próprio (tipo Self Booking) ou excepcionalmente mediante requisição via e-mail, conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezados Senhores (as),

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de **Pregão Eletrônico** nº 90016/2024, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Apresentamos a V.S.a, nossa proposta de preços para o serviço de agenciamento de viagens, pelo **preço total no valor de R\$ 0,00 (zero reais),** nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Catálago de serviço (CATSER)	UNID	CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO	PREÇO TOTAL
001	Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, táxi aéreo em voos regionais, compreendendo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, ou vouchers, com o respectivo "código localizador", por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line) pelo período de12 (doze) meses.	3719	AGENCIAMENTOS	144	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor total para o serviço de agenciamento de viagens: R\$ 0,00 (zero reais)

Assinado de forma digital por M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543256000195 DN:C-eRB. - cl-PB:asil, 'z-RQ', I-PQRTO VELH ou=27273800000132, ou-Secretaria da Recei Federal do Brasil - RB, ou-SFB e-CNP1 A1, ou-presendiá, c-mB A VIAGENS ETURISMO LTDA:05543356000195 Dados: 2024;0925 100:217-0470°

Nossa proposta é válida por 60 (noventa) dias, contados da data prevista para a sua entrega sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Assinado de norma digital por siunive? PELEGRINI-CI 16429904 DN: c-BR, o-I/CP-Brasil, jou-2727380000013 ou-Sccretaria da Receita Federal do Brasilou-e-CPF A1, ou-I/CM BRANCO), ou-preser cr-SIDINEY PELEGRINI: 16116429904 Dados: 2024.09.25 10.0026-04*00*



Razão Social: M&A VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP - CNPJ: 05.543.356/0001-95 Responsável legal: SIDINEY PELEGRINI - RG nº 8877173 SSP-PR - CPF 161.164.299-04

Endereço completo com CEP: Avenida Carlos Gomes, 2660, bairro São Cristóvão.

Porto Velho/RO – CEP 76804-022

Fone/Fax/Celular: 69 99359-3004 / 98402-7515

E-mail: pedro@maviagens.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil - Agencia 0102-3 / Conta Corrente 105745-6

Porto Velho, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por SIDINEY PELEGRINI:16116429904 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SIDINEY PELEGRINI:16116429904 Dados: 2024.09.25 10:00:51 -04'00'

M.A VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP Responsável legal: SIDINEY PELEGRINI

Assinado de forma digital por M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, I=PORTO VELHO, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195 Dados: 2024.09.25 10:01:28 -04'00'



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.543.356/0001-95 DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/03/2003

CNAE Primário: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 2: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE Secundário 3: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 4: 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS

CNAE Secundário 5: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

CNAE Secundário 6: 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP: **76.804-022**

Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 2660 - SAO CRISTOVAO

Município / UF: Porto Velho / Rondônia

Telefone: (69) 32218079

E-mail: ASSUMPCAO_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 161.164.299-04

Nome: SIDINEY PELEGRINI

Emitido em: 27/09/2024 10:39 1 de 2 CPF: 525.XXX.XXX-15 Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 794.803.142-15

Nome: MARCIO PELEGRINI E-mail: bergsilva27@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 161.164.299-04 Participação Societária: 100,00%

Nome: SIDINEY PELEGRINI

Número do Documento: 91657325 Órgão Expedidor: SSP-RO Data de Nascimento: 21/12/1948 Data de Expedição: 24/04/1996

Filiação Materna: APARECIDA PILLA PELEGRINI

Estado Civil: Viúvo(a) CEP: 76.820-878

Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 2975 - EMBRATEL**

Município / UF: Porto Velho / Rondônia

Telefone: (00) 00000000

E-mail: pedro@maviagens.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

Emitido em: 27/09/2024 10:39 2 de Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA

CPF: 525.XXX.XXX-15



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.543.356/0001-95 DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2025 Automática FGTS Validade: 03/10/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 18/01/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 14/05/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 27/09/2024 10:38 1 de CPF: 525.XXX.XXX-15 Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

05.543.356/0001-95 CNPJ: DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1 de CPF: 525.XXX.XXX-15 Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

05.543.356/0001-95 CNPJ: DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1 de CPF: 525.XXX.XXX-15 Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.543.356/0001-95 DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2024 10:10:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: **05.543.356/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 161.164.299-04

LIMPAR

Data da consulta: 27/09/2024 10:41:48

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de

Re	egistro do CEIS/CNEP - CN DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2024 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 161.164.299-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F6.B5EA.2B7A.3458 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIDINEY PELEGRINI**

CPF/CNPJ: 161.164.299-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:22 do dia 27/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GPNU270924104022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP*CNPJ: 05.543.356/0001-95

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIDINEY PELEGRINI, brasileiro, viúvo, nascido dia 21/12/1948, empresário, portador do RG nº 8877173 SSP-PR e CPF nº 161.164.299-04, domiciliado e residente na Rua Buenos Aires, n° 2975 – Bairro Embratel, CEP 76.820-878 Porto Velho/RO, e **ANA PAULA PELEGRINI BARRETO**, brasileira, solteira, nascida dia 17/03/1979, empresária, portadora do RG n° 76177430 SSP-PR e CPF n° 677.982.842-49, domiciliado e residente na Rua Buenos Aires, n° 2975 – Bairro Embratel, CEP 76.820-878, Porto Velho/RO. Sócios-Administradores da empresa que está inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o CNPJ N° 05.543.356/0001-95 e NIRE N°11200394991, com sua sede e foro na **AVENIDA CARLOS GOMES, N° 2660 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CEP 76.804-022, PORTO VELHO – RO.** Resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Dos Sócios;

A empresária, acima qualificada **ANA PAULA PELEGRINI BARRETO**, retira-se da empresa, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, o socio administrador **SIDINEY PELEGRINI**, brasileiro, viúvo, nascido dia 21/12/1948, empresário, portador do RG nº 8877173 SSP-PR e CPF nº 161.164.299-04, domiciliado e residente na Rua Buenos Aires, n° 2975 – Bairro Embratel, CEP 76.820-878 Porto Velho/RO. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando ao titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa. **CLÁUSULA 2ª** – O acervo da empresa continua sendo na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
SIDINEY PELEGRINI	100%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052cc/2002).



M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 05.543.356/0001-95 OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 3ª - A administração da sociedade caberá ao único sócio **SIDINEY PELEGRINI** que isoladamente tem poder e atribuição de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo o mesmo, praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do Titular o de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa.

CLAUSULA 4^a – O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1°,CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIDINEY PELEGRINI, brasileiro, viúvo, nascido dia 21/12/1948, empresário, portador do RG nº 8877173 SSP-PR e CPF nº 161.164.299-04, domiciliado e residente na Rua Buenos Aires, n° 2975 – Bairro Embratel, CEP 76.820-878 Porto Velho/RO. Sócio Administrador da empresa que está inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o CNPJ Nº 05.543.356/0001-95 e NIRE N°11200394991.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP e nome fantasia M A TURISMO.

CLAUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Av. Carlos Gomes, n° 2660 – Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-022, Porto Velho/RO.



M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 05.543.356/0001-95 OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é;

AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO, LOCAÇÃO DE CARROS, HOSPEDAGEM, PASSEIOS TURÍSTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, XEROX, ENCADERNAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO, PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HIGIENE PESSOAL, LIVROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCAÇÃO DE SALAS E AUDITÓRIO, MATERIAL ÁUDIO VISUAL, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFEE-BREAK, LIMPEZA DE FOSSA, DEDETIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA, CARRO PIPA, TELEFONIA EM GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.

CLAUSULA 4ª - A empresa Iniciou suas atividades em 11/03/2003 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA 5^a – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos sem exercícios futuros.

CLAUSULA 6ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo aos limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda.

CLAUSULA 7ª As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.



M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 05.543.356/0001-95 OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 8ª - O falecimento ou interdição a qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 9ª - Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente. E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em única via.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2024.

SIDINEY PELEGRINI Socio Administrador

ANA PAULA PELEGRINI BARRETO Socia Retirante

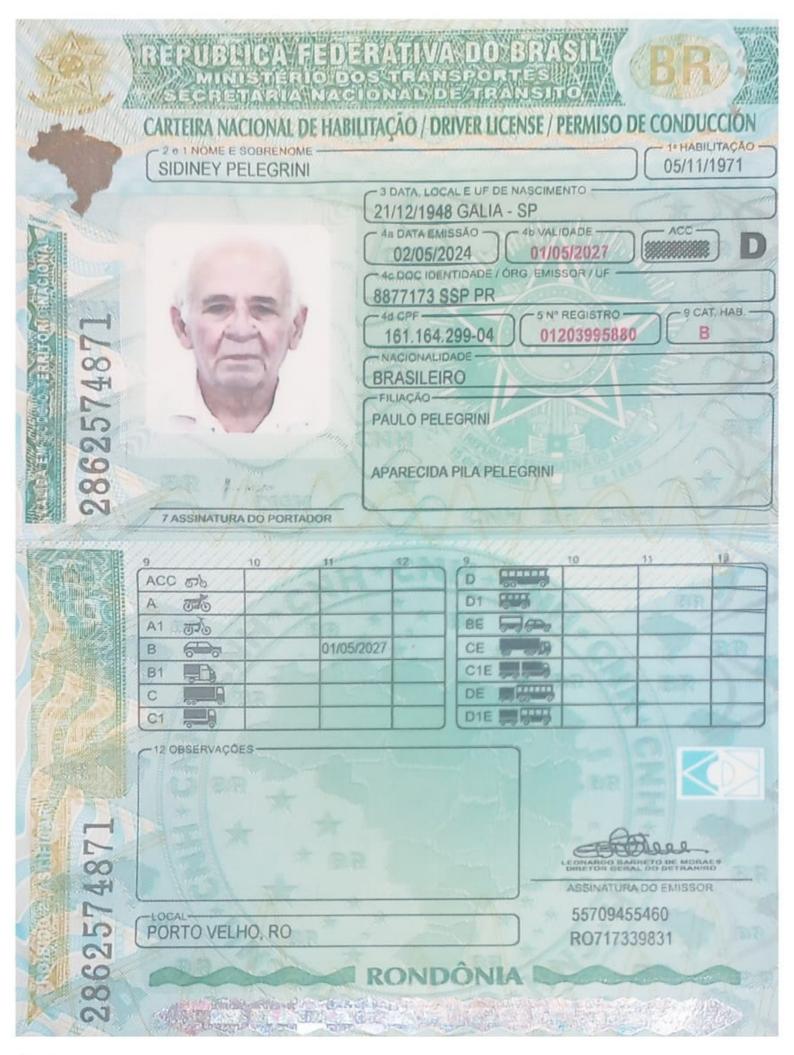
MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
16116429904	SIDINEY PELEGRINI			
67798284249	ANA PAULA PELEGRINI BARRETO			









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.543.356/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11/03/2003 CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL M A VIAGENS E TURISMO) LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 79.11-2-00 - Agências de v				
96.09-2-99 - Outras ativid 47.51-2-01 - Comércio val 47.89-0-07 - Comércio val 47.54-7-01 - Comércio val 79.12-1-00 - Operadores t	rurísticos reservas e outros serviços de turism REZA JURÍDICA	os e suprimentos de info rio		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES		NÚMERO COMPLEI *******	MENTO	
	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUMPCAO_CONTABIL	LIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (69) 3221-8079		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 13:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.543.356/0001-95 DUNS®: 897621281

Razão Social: M A VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: M A TURISMO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2025 Automática FGTS Validade: 03/10/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 18/01/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 14/05/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 27/09/2024 10:38 1 de CPF: 525.XXX.XXX-15 Nome: MARIA CLARA CARLOS LUNA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 255 / 2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO			
Nome Empresarial	M A VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		
Nome Fantasia	M A TURISMO		
CPF/CNPJ	05.543.356/0001-95		
Inscrição Econômica	14221840		
Endereço	Avenida CARLOS GOMES Nº2660 SAO CRISTOVAO - Porto Velho-RO CEP: 76804022		
Data Constituição	11/03/2003		

ATIVIDADES				
ATIVIDADE PRINCIPAL	7911200-AGENCIAS DE VIAGENS			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751200-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755503-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7912100-OPERADORES TURISTICOS 7990200-SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE			
ÁREA UTILIZADA			
Área Edificada (CJ1)	150,00		
Publicidade	1.0000		

TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTORIÇÃO			
F	Horário Diurno	8	
Funcionamento por período	Horário Noturno		

DAS CONDICIONANTES DO FUNCIONAMENTO REGULAR

- I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias Art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 906/2022.
- III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores.

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DO EXERCICIO DA MESMA ATIVIDADE ECONOMICA PELO PRAZO DE UM ANO.

Local e Data de Expedição:Porto Velho - Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024; Validade: 30/09/2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br através da Chave de Validação: 959189de, ou com a utilização do QR Code na parte superior deste Alvará.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

N° 185558 / 2024					
CERTIDÂ	CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA				
Sujeito Passivo:	Sujeito Passivo: M A VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP				
CPF/CNPJ:	05.543.356/0001-95				
Endereço Avenida CARLOS GOMES Nº2660 São Cristóvão - Porto Velho-RO CEP: 76804-022					
Finalidade:	Para fins de Direito				

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 30 dias ate 14/09/2024

Chave de validação: 43e55d33





ESTADO DE RONDÔNIA Tribunal de Justica do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra M A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05543356000195, NADA CONSTA.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade solicitante certidão. devendo a titularidade ser conferida da interessado do pelo destinatário:
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Certidão' (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), Principal 'Validação de informando o NÚMERO DE CONTROLE: 2024-G908-CCDK-6NXJ-4TMC:
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

ODSETIVAÇÕES.

CITÉRÍOS: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

Emitida em: 31/07/2024 08:22:39. Válida por 90 dias



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGEM AÉREAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A empresa M. A. Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ: nº. 05.543.356/0001-95, sediada a Av. Carlos Gomes, 2660, Bairro São Cristóvão, Porto Velho-RO, DECLARA, sob as penas da Lei, que está **AUTORIZADA** a emitir e comercializar passagens/bilhetes das seguintes companhias aéreas: LA**TAM**, **GOL e AZUL**.

Porto Velho, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por SIDINEY
PELEGRINI:16116429904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27273800000132,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=SIDINEY
PELEGRINI:16116429904
Dados: 2024.09.25 10:46:09 -04'00'

Assinado de forma digital por M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, I=PORTO VELHO, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195
Dados: 2024.09.25 10:46:39 -04'00'

M.A VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ 05.543.356/0001-95

Responsável legal: SIDINEY PELEGRINI



ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 07/2005 E DA LEI14.791/2023 (LDO 2024) PREGÃO ELETRÔNICO № 90016/2024

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A empresa M. A. Viagens e Turismo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: nº. 05.543.356/0001-95, sediada a Av. Carlos Gomes, 2660, Bairro São Cristóvão, Porto Velho-RO, neste ato por seu responsável legal SIDINEY PELEGRINI - RG nº 8877173 SSP-PR - CPF 161.164.299-04, vem respeitosamente apresentar, DECLARAR, sob as penas da Lei,

1.Em respeito às restrições constantes no inc. VI e no § 3.º do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016), não dispõe em seu quadro societário de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. A declaração também alcança as contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

2. Em atenção à vedação prevista no inciso XI do artigo 18 da **Lei 14.791/2023 (LDO 2024)**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Porto Velho, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, I=PORTO VELHO, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=M A VIAGENS E TURISMO LTDA:05543356000195
Dados: 2024.09.25 10:38:01 -04'00'

Assinado de forma digital por SIDINEY PELEGRINI:16116429904 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SIDINEY PELEGRINI:16116429904 Dados: 2024.09.25 10:38:35 -04'00'

M.A VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ 05.543.356/0001-95

Responsável legal: SIDINEY PELEGRINI